

## **POLÍTICAS PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO CONTEXTO PNE 2014-2024.**

Julia Natalia Zanqui Marques (PIC/UEM), Maria Eunice França Volsi (Orientadora).  
E-mail: [ra124262@uem.br](mailto:ra124262@uem.br). E-mail: [mefvolsi@uem.br](mailto:mefvolsi@uem.br)

Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Maringá, PR.

**Área 7.08.00.00-6 Educação Subárea 7.08.03.00-5 Planejamento e Avaliação Educacional, 7.08.03.01-3 Política Educacional**

**Palavras-chave:** PNE; Políticas para Formação de Professores; Educação Básica;

### **RESUMO**

A presente pesquisa teve como objetivo investigar e discutir as políticas para a formação inicial e continuada de professores da educação básica, no contexto do Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024). Trata-se de uma pesquisa de caráter bibliográfico e documental que teve como referencial de análise a ciência da história, por entender que o objeto em análise deve ser compreendido no conjunto das relações capitalistas de produção. A pesquisa buscou identificar e analisar as políticas implementadas para alcançar as metas 15 e 16 do PNE (2014-2024), que tratam, respectivamente, da formação inicial e continuada dos professores da educação básica. Para tanto, foram analisadas legislações produzidas no período, documentos oficiais de acompanhamento e avaliação das referidas Metas elaborados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), normatizações do Conselho Nacional de Educação e pesquisas de autores que estudam a temática em questão. Os resultados evidenciam que embora diversas ações tenham sido desenvolvidas ao longo dos dez anos do PNE, as metas estabelecidas para a formação de professores não foram plenamente alcançadas. Consideramos que o não cumprimento das Metas têm implicações direta na valorização profissional e na qualidade da educação básica no país.

### **INTRODUÇÃO**

A pesquisa buscou compreender as políticas públicas para a Formação Inicial e Continuada de professores da educação básica, a partir do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovado pela Lei n. 13.005/2014. Analisamos o contexto sociopolítico em que se configurou o surgimento do referido Plano e os documentos e legislações elaborados com o intuito de promover o alcance das Metas 15 e 16 que tratam da temática em questão. Tecemos algumas considerações acerca das políticas e programas que buscam garantir essa formação aos professores da educação básica no país.

O PNE é uma política de estado que estabelece diretrizes e metas para a educação brasileira para um período de dez anos (Dourado, 2020). Está organizado em 20 Metas e entre elas, a meta 15 estabelece a necessidade de uma política nacional que assegure a formação superior específica para todos os professores em consonância com a área de conhecimento em que atuam e a meta 16 propõe a formação em nível de pós-graduação de 50% do corpo docente da educação básica até o final do período de vigência do PNE (Brasil, 2014).

## MATERIAIS E MÉTODOS

Utilizando uma abordagem histórica, esta pesquisa de natureza bibliográfica e documental, buscou compreender o objeto de estudo a partir de sua inserção nas relações capitalistas de produção (Marx; Engels, 2010). A análise dos dados, obtidos por meio de um levantamento de literatura e da legislação pertinente, permitiu identificar as influências históricas e suas implicações para o presente.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para a implementação das Metas 15 e 16 do PNE, foram elaborados um conjunto de normativas pelo Conselho Nacional de Educação e o executivo federal, que visam dar concretude às políticas de formação inicial e continuada de professores da educação básica. Foi elaborada e aprovada a Resolução CNE/CP nº 02, de 01 de julho de 2015, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

De acordo com Gonçalves, Mota e Anadon (2020), as DCNs aprovadas representam um documento orgânico que articula e integra a formação inicial e continuada dos professores da educação básica.

No ano seguinte, a Presidência da República publicou o Decreto n. 8.752, de 9 de maio de 2016, que instituiu a Política Nacional de Formação dos Profissionais da educação básica.

Em contraste com as políticas desenvolvidas entre 2015 e 2016, novas diretrizes para a formação de professores foram aprovadas, resultando na Resolução n. 02, de 19 de dezembro de 2019, que definiu as DCNs para a Formação Inicial de Professores para a educação básica e instituiu a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da educação básica (BNC-Formação). E no ano seguinte foi aprovada a Resolução CNE/CP n. 01, de 27 de outubro de 2020, que estabeleceu as DCNs para a Formação Continuada de Professores da educação básica e instituiu a BNC-Formação Continuada.

Ambas as diretrizes estão diretamente vinculadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e acabam por restringir a formação dos profissionais da educação às habilidades e competências expressas nesse documento.

Após intensas lutas e debates contra a BNC-Formação Inicial e a BNC-Formação Continuada, foi aprovada a Resolução CNE/CP n. 04/2024, de 29 de maio de 2024, que estabelece as DCNs para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (abrangendo cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Esta resolução revogou as resoluções anteriormente mencionadas, no entanto, não abordou a formação continuada dos professores da educação básica, nem sua valorização, restringindo-se apenas à formação inicial.

No que se refere ao alcance da Meta 15 do PNE, o relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE (2014-2024), elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), revela que o percentual de professores que possuem formação superior adequada à área de conhecimento, a nível nacional, foi de 63,3% na educação infantil, 74,9% nos anos iniciais do ensino fundamental, 60,4% nos anos finais do ensino fundamental, e 68,2% no ensino médio. Esses números indicam que a meta de 100%, prevista para 2024, ainda está distante de ser alcançada (Brasil, 2024).

Referente à Meta 16, o referido relatório indica que "o percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou, no período de 2013 a 2023, de 30,2% para 48,1%, sem, contudo, alcançar a meta de 50%", conforme estabelecido no Plano (Brasil, 2024, p. 370).

## CONCLUSÕES

Conclui-se que o PNE foi elaborado e aprovado em um contexto político conturbado e de disputa pelos recursos públicos entre setores privatistas da educação.

A análise das legislações e documentos relacionados à formação de professores da educação básica revela um cenário complexo, marcado por avanços e retrocessos na implementação das políticas públicas para a formação inicial e continuada desses profissionais (Dourado, 2020).

A análise dos dados revela que as Metas 15 e 16 do PNE (2014-2024) demonstram que os objetivos não foram plenamente alcançados. A formação inicial e continuada de professores é fundamental para a melhoria da qualidade da educação básica e deve ser prioridade no próximo PNE (2024-2034), pois investir na formação docente é condição para construção de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm) Acesso em: 02 jul. 2024.

BRASIL. Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024**. – Brasília, DF: Inep, 2024.

DOURADO, L.F. (Org.) **PNE, políticas e gestão da educação**: novas formas de organização e privatização. Brasília: Anpae, 2020.

GONÇALVES, S. da R. V.; MOTA, M. R. A.; ANADON, S. B. A resolução CNE/CP n. 2/2019 e os retrocessos na formação de professores. **Formação em Movimento**, Seropédica, v. 2, n. 4, p. 360-379, jul./dez. 2020.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2010.